



Revista Brasileira de Comércio Exterior

Ano XXXVII

155

Abril, Maio
e Junho de
2023

A revista da FUNCEX

Internacionalização de EMPRESAS

Diversificação de EXPORTAÇÕES

Formação de TRADERS



FUNCEX



fundação
centro de estudos
do comércio
exterior

Ajudando o Brasil a expandir fronteiras

EDITORIAL**2 Opções para Transformar, Inserir e Internacionalizar***Antonio Carlos da Silveira Pinheiro***ENTREVISTA****4 Carlos Carreiras***Presidente da Câmara Municipal de Cascais***COMENTÁRIO INTERNACIONAL****6 Ainda bem que eles, os bancos centrais, existem***George Vidor***INOVAÇÃO****8 Huawei completa 25 anos no Brasil e mostra o poder da transformação digital para a sociedade***Atilio Rulli***PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES****10 Sugestões para uma política de diversificação de exportações***Miguel Lins***16 Economia baseada em serviços e intangíveis. Por que o Brasil está ficando para trás?***Lisandro Vieira***23 Formação de *traders* para o século XXI no Brasil para expandir a presença das empresas comerciais exportadoras***Felipe Fortunato***TRADE FINANCE****30 Apertem os cintos... minha debênture sumiu!***Sergio Margutti***34 Proex – Novas Mudanças***Miriam Edelman Kovacs***DESAFIOS A ENFRENTAR****36 Indústria sucroenergética: prioridades e desafios na agenda governamental de 2023***Jacyr Costa Filho***40 Capacitar empresas e conquistar o mercado internacional***Gislaine Carrijo***42 Notas sobre a incidência e mudança tributária***Adalgiso Frago Faria***46 Gestão pública global e a importância das relações sólidas e constantes entre organizações internacionais: um estudo de caso do Mercosul e da União Europeia***Augusto Moutella Nepomuceno***49 O Brasil e o G-20***Paulo Protásio***PRÁTICAS DE COMEX****50 A arte da negociação com chineses***Henry Uliano Quaresma***54 *Turnaround* na Exportação: o caso Avibras***Jorge Sabione Neto***INTERNACIONALIZAÇÃO****60 Strategic Reinvention for International Markets***Ian Pallister e Tiago Grandi*

Indústria sucroenergética: prioridades e desafios na agenda governamental de 2023



Jacyr Costa Filho

Jacyr Costa Filho

é presidente do Conselho Superior do Agronegócio da Fiesp (Cosag) e sócio da Consultoria Agroadvice

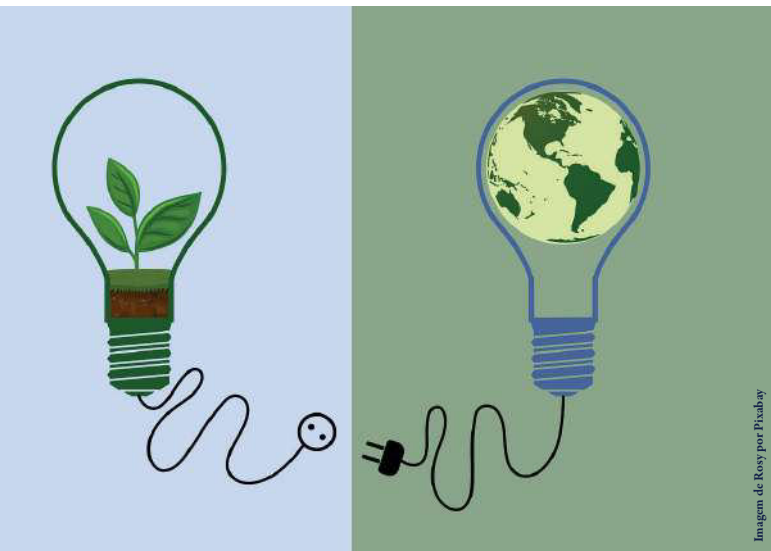
Hoje, todos sabem da importância do agronegócio na economia brasileira. Nesse grau de conhecimento público, destacam-se alguns dados que traduzem o dinamismo do setor. Representando 25% do PIB, contribuiu, em 2022, com mais de US\$ 100 bilhões para o superávit na balança comercial. Soma-se a isso o protagonismo do país no combate à insegurança alimentar, graças à forte presença dos produtos agropecuários nacionais em mais de 200 mercados globais.

Nesse contexto, insere-se a maturidade secular alcançada por um dos segmentos mais importantes do agro no desenvolvimento agrícola, socioeconômico e ambiental do país: a cadeia sucroenergética. Basta observar a sua importância na pauta de exportações, com o Brasil na liderança do *ranking* global de produção e exportação do açúcar, que envolve mais de 40 países. Além disso, o país é reconhecido internacionalmente como referência na fabricação e uso do etanol, biocombustível mais sustentável do mundo, e da geração de energia elétrica por meio da biomassa da cana-de-açúcar – terceira fonte renovável mais utilizada na matriz energética nacional, somente atrás da hidroeletricidade e da energia eólica, segundo informações do Balanço Energético Nacional de 2022 elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

Mais contribuições da cana para a segurança energética e a promoção da indústria do país virão da produção de biogás e biometano, duas fontes até recentemente adormecidas nos canaviais brasileiros que, agora, caminham para tornar ainda mais sustentáveis os setores elétrico e de transportes. Esse potencial é demonstrado no último Plano Decenal de Expansão de Energia da EPE, que destaca o aproveitamento dos subprodutos da fabricação do açúcar e do etanol, como a vinhaça, a torta de filtro e a palha de cana. Seria possível produzir 34,9 bilhões de m³ de biogás em 2032 e, mais do que isso, fabricar biometano suficiente para suprir cerca de 20% da demanda de óleo diesel no setor agropecuário.

Em síntese, há muitos dados concretos que traduzem a relevância do segmento canavieiro para o crescimento econômico em bases sustentáveis. Segundo a União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (Unica), considerando todos os elos dessa cadeia produtiva, composta por 360 usinas e 70 mil fornecedores de cana independentes, o setor movimenta um PIB próximo de US\$ 40 bilhões. Adicionalmente, gera quase dois milhões de empregos diretos e indiretos em 1.200 municípios.

Esses dados revelam a importância da agroindústria sucroenergética na agenda econômica, social e ambiental do país, desde a época do descobrimento até os dias atuais. Vale destacar a agenda governamental que tem, no setor sucroenergético, uma fonte de vários efeitos positivos. Em 2023, o Brasil contará, mais uma vez, com a pujança desse



segmento. Assim continuará trilhando uma jornada de sucesso, quebrando paradigmas e contribuindo, decisivamente, para a consolidação do agro brasileiro como pilar indispensável na bioeconomia.

Um ponto que não deve escapar à atenção da agenda governamental em 2023 é a integração de dois setores importantes da produção industrial brasileira. Trata-se da relação íntima entre o moderno braço automotivo e a contemporânea agroindústria sucroenergética. Neste cenário cresce a presença do etanol, que há 20 anos vem sendo reconhecido pelas montadoras como solução para diminuir emissões veiculares. O biocombustível de cana já tem presença garantida na transição energética para uma economia de baixo carbono, com a introdução, em 2003, da tecnologia flex e, mais recentemente, com o surgimento dos veículos híbridos flex.

No futuro, a indústria canavieira terá ainda mais destaque na mobilidade sustentável devido à produção de hidrogênio verde (H2V), fonte que apresenta vantagens ambientais incomparáveis por emitir zero em dióxido de carbono (CO₂) ao ser produzido e consumido. Já usado no setor industrial, o H2V chama a atenção de multinacionais como Nissan, Stellantis e Volkswagen, atentas à questão da descarbonização.

Estudos conduzidos por essas companhias há algum tempo comprovaram a eficácia de um sistema de célula de combustível de óxido sólido (SOFC, na sigla em

inglês), que extrai hidrogênio diretamente do etanol para gerar energia em veículos eletrificados. As vantagens de se usar o etanol, além do fato de ser um combustível sustentável, é que está disponível em mais de 42 mil postos de abastecimento no país. Trata-se de uma alternativa que supera os gargalos limitadores da expansão dos automóveis elétricos, que não dispõem de uma rede de postos de recarga mais ampla em uma nação de dimensões continentais.

Considerando-se outras ações estratégicas para que a indústria da cana se mantenha na posição que hoje ocupa nos âmbitos estadual e federal, impõe-se uma urgente implantação da reforma tributária no país. O atual sistema de impostos, apoiado em três bases econômicas – renda, propriedade e consumo –, é excessivamente complexo e tem basicamente a mesma estrutura há 60 anos.

É imprescindível que a reforma tributária esteja em consonância com a vocação agrícola e energética do Brasil. É importante que se garanta, na matriz energética, a competitividade de fontes limpas como o etanol, o biogás e a eletricidade renovável. Esse aspecto será um importante diferencial para a competitividade e a neointustrialização do país.

Urge criar um sistema de renda que aprimore o acesso da população à cadeia alimentar, visto que o Brasil já tem um custo de alimentos entre os mais baixos do mundo. Nesse sentido, os alimentos demandam alíquotas diferenciadas e que reduzam a carga tributária sobre o setor que os produz. Segundo dados da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia), hoje, em média, a produção alimentar nacional é taxada em 23,8% contra 7% aplicados nos países-membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). No que se refere aos produtos da cesta básica, paga-se no Brasil, em média, 9,8% de impostos contra tributo zerado da OCDE.

O setor canavieiro monitora permanentemente a evolução dos debates sobre a reforma tributária. Nessa discussão há mais uma questão que impacta diretamente a indústria da cana-de-açúcar, isto, além de uma necessária desoneração na cobrança de alimentos da cesta básica e uma cobrança específica sobre insumos agropecuários. É preciso, também, manter o foco na competitividade do etanol frente à gasolina por meio de uma diferenciação tributária que privilegie o combustível renovável.

Embora esse mecanismo já exista na Emenda Constitucional nº 123/2022, garantindo um diferencial entre os biocombustíveis e os fósseis, a medida associa-se ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e a certos tributos federais. No momento em

que se discute a unificação de alíquotas, deve-se reiterar, na reforma, o diferencial tributário favorável aos combustíveis renováveis.

Cabe registrar aqui um fato relevante para a agricultura em todo o planeta, que os governantes de todos os países devem levar em conta: a Organização Meteorológica Mundial emitiu um alerta, neste mês de maio, sobre um período de temperaturas elevadas nos próximos cinco anos, até 2027. O fenômeno está ligado ao El Niño e às emissões de gases do efeito estufa (GEEs). O secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Antônio Guterres, avisa que isso terá efeito “de largo alcance para a segurança alimentar”. Eis mais uma razão, além das demais aqui mencionadas, para que os poderes Executivo e Legislativo, na reforma tributária, considerem as legítimas reivindicações do agronegócio brasileiro e, por via de consequência, da indústria sucroenergética.

Simplificação das exigências burocráticas nos estados

No âmbito estadual, merece atenção a desburocratização das fiscalizações em áreas agrícolas. Um bom exemplo nesse sentido vem do Mato Grosso do Sul, estado que no início de maio deste ano deu um exemplo ao simplificar o processo de inscrição estadual para terras agrícolas de empresas sucroenergéticas. Por meio do Decreto nº 14.644/2016, as usinas terão agora apenas uma inscrição estadual relativa a todos os seus cultivos por município e não mais uma inscrição para cada área de cana pertencente às empresas. Em alguns casos, isso antes demandava a criação de quase 2 mil inscrições. A mudança será estabelecida por meio do Cadastro Eletrônico Agropecuário (e-CAP).

Descarbonização com etanol

Uma discussão na agenda federal é o aumento do percentual de etanol anidro adicionado à gasolina. A proposta defendida pela indústria sucroenergética e apresentada recentemente ao Ministério de Minas e Energia (MME) consiste em elevar a mistura do biocombustível dos atuais 27% para 30%. O ministro Alexandre Silveira demonstrou receptividade à ideia, que deverá ser estudada por um grupo de trabalho no âmbito do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). Nesse processo de discussão é importante que representantes da indústria e do governo estejam em permanente diálogo para uma implantação gradual e segura da medida.

A ampliação do teor de etanol na gasolina traria diversas vantagens ao Brasil, não apenas do ponto de vista econô-

mico, mas também do lado ambiental. Contribuiria, simultaneamente, para a redução das importações do combustível fóssil e das emissões de GEEs e para o aumento da segurança energética. Nesse aspecto, vale fazer uma pausa e trazer à tona as vantagens já verificadas por estudos da Unica a respeito do uso do etanol em carros flex.

Abastecidos com o biocombustível, os veículos flex apresentam emissões de CO₂ inferiores às produzidas por veículos elétricos que rodam na Europa. Considerado o ciclo de vida completo do combustível, um automóvel alimentado com etanol hidratado emite, em média, 37g de CO₂/km, enquanto um elétrico a bateria na Europa emite 54g de CO₂/km. Esta eficiência ambiental evidencia-se mais ainda quando analisamos o uso do biocombustível no primeiro veículo híbrido flex do mundo, o Toyota Corolla, lançado no Brasil em 2019. Abastecido com o combustível renovável, o modelo emite, em média, 29g de CO₂/km.

Conforme estimativas reveladas pelo presidente do Conselho da Copersucar, Luís Roberto Pogetti, para se cumprir a meta de 30% de etanol na gasolina, haveria um aumento no consumo do biocombustível da ordem de aproximadamente 1,3 bilhão de litros, o que evitaria a emissão de mais de 2,8 milhões de toneladas de CO₂ por ano.

Esse ganho ambiental somar-se-ia às 590 milhões de toneladas de CO₂ que deixaram de ser emitidas pelos carros flex entre 2003 e 2022, graças ao uso do etanol hidratado e anidro. Esse volume corresponde à soma das emissões anuais da Coreia do Sul. Também equivale às emissões evitadas com a manutenção de quatro bilhões de árvores nativas por duas décadas.

Mudanças na metodologia de cálculo de emissões

Outra inovação relativa ao etanol e constante da agenda governamental é a alteração na metodologia de cálculo das emissões de CO₂ dos veículos, passando a considerar o ciclo de vida completo dos combustíveis. O Brasil precisa urgentemente promover essa mudança e alinhar-se com uma prática adotada universalmente. Isso se dará por meio do Programa Rota 2030, que tem por objetivo incentivar o desenvolvimento da indústria automotiva e de autopeças nacionais, gerando principalmente investimentos em tecnologias de baixa emissão de poluentes.

Até junho deste ano o programa deverá apresentar esta inovação, o que alavancará o papel do etanol durante o processo de descarbonização no transporte veicular. De acordo com a proposta liderada pelo Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Alta-Média Comple-

xidade Tecnológica do Ministério da Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), além de medir a quantidade do poluente que sai do escapamento, seria também considerada a emissão de CO₂ na produção e transporte do combustível.

No caso do carro elétrico, valeria, em igual proporção, a geração exigida de energia. Ou seja, a nova metodologia consideraria as emissões do poço à roda, abrangendo a completa pegada de carbono do etanol, combustível capaz de mitigar até 90% das emissões de CO₂ se comparado à gasolina. Isso graças à absorção do poluente no processo de cultivo da cana-de-açúcar.

Tal procedimento será estratégico para reforçar a sustentabilidade do biocombustível, que ganharia ainda maior reconhecimento científico. Decisões como esta tornam-se imprescindíveis para inserir ainda mais o Brasil, por meio da agroindústria canavieira, na era da bioeconomia e da mobilidade sustentável.

Mercado de carbono

Um dos mecanismos mais eficazes para impulsionar o Brasil rumo a uma economia de baixa emissão de poluentes, ao mesmo tempo reforçando a posição do país no combate às mudanças climáticas, é o mercado regulado de créditos de carbono. Um passo importante nessa direção foi dado em 19 de maio de 2022, com o Decreto nº 11.075, aguardado desde 2009. O decreto estabelece regras básicas para a elaboração dos Planos Setoriais de Mitigação das Mudanças Climáticas, além de criar o Sistema Nacional de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa (Sinare).

Para comercializar créditos no mercado de carbono é necessário que as métricas de mensuração de emissões considerem o fato de que somos uma nação tropical e em desenvolvimento. Atualmente, as discussões estão mais aprofundadas nos Estados Unidos e na Europa. No Brasil, há uma experiência bem-sucedida de descarbonização no setor de transportes – a Política Nacional de Biocombustíveis, mais conhecida como RenovaBio, que merece atenção.

RenovaBio

O RenovaBio é o mais significativo programa de descarbonização já implantado na gestão ambiental brasileira. Desde 2019, revoluciona a matriz de transporte no Brasil, firmando-se como referência internacional por valorizar e preservar a sustentabilidade da matriz energética brasileira. Graças a essa iniciativa pioneira, os produto-

“

É imprescindível que a reforma tributária esteja em consonância com a vocação agrícola e energética do Brasil. É importante que se garanta, na matriz energética, a competitividade de fontes limpas como o etanol, o biogás e a eletricidade renovável

”

res de etanol podem emitir títulos verdes, os chamados “*green bonds*”, que impulsionam o mercado voluntário de carbono no Brasil.

Até maio de 2023, a geração desses títulos já soma 10,75 milhões de Créditos de Descarbonização (CBIOS), alta de 16,3% em relação aos 9,24 milhões gerados no mesmo período em 2022. As metas a serem cumpridas pelas distribuidoras de combustíveis neste ano deverão ser entregues até março de 2024 e totalizam 37,47 milhões de CBIOS. As chamadas metas subsequentes ganharam prazo final até o dia 31 de dezembro de cada ano. Essas novas diretrizes foram publicadas no Diário Oficial da União (DOU) e atendem a uma demanda do setor sucroenergético.

Pelas razões já expostas, faz-se necessário que o Estado brasileiro, em qualquer período, fortaleça e prestigie o RenovaBio na agenda governamental. O programa é fruto do esforço governamental, da contribuição de especialistas de instituições como a Embrapa, e do empenho de representantes da indústria sucroenergética. Por isso se impôs como referência na cena tecnológica.

Ao examinar alguns dos principais temas e prioridades que vão mobilizar a indústria sucroenergética, espera-se do Executivo e do Legislativo a atenção que merece o poder transformador desta parcela relevante do agronegócio, intimamente e continuamente ligada ao desenvolvimento do país. O setor, que aderiu à chamada economia circular muito antes de a expressão se tornar conhecida, transforma a cana-de-açúcar em açúcar e etanol; o bagaço e a palha da cana em energia elétrica; a poluição em ar puro; a economia em bioeconomia; e o desemprego em ocupação e renda para milhões de brasileiros.